



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

Ata da 2ª Sessão Extraordinária, do 2º Período, da 2ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, realizada em 20 de agosto de 2026.

Aos vinte dias do mês de agosto do ano 2026 (dois mil e Vinte e seis), nesta cidade de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, no edifício sede da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, situado à Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 179 – Centro, sob a Presidência do Vereador Jean Pierre Borges de Souza, sendo secretariada pela Vereadora Mislene Conceição dos Santos, nomeada 1ª Secretária Ad Hoc, ocupando a 2ª Secretaria Ad Hoc o Vereador José Victor Coutinho da Costa. Pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos Senhores Vereadores: **Jean Pierre Borges de Souza (Professor Jean Pierre), José Victor Coutinho da Costa (Vitinho de Zé Maia), Mislene Conceição dos Santos (Mislene de André), Marcio Soares de Souza (Marcio Soares), Moisés de Oliveira Batista (Moisés Batista), Fernando de Souza Santos (Fernando Mistura), Paulo Rodrigues de Santana (Paulo Santana), Jackson de Souza Almeida (Jackson Souza) e Pedro Henrique Oliveira de Abreu (Pedro Abreu). Deixando de comparecer o Vereador José Antônio Martins Filho (Zezinho Martins), cuja ausência foi justificada através de Ofício.** Com a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Extraordinária e o Vereador Paulo Santana fez a Leitura do Versículo Bíblico. Em seguida o Sr. Presidente solicitou a Sra. 1ª Secretária Ad Hoc, que fizesse a **CHAMADA REGIMENTAL** que foi respondida pelos Senhores Vereadores conforme Livro de Presença. Feita a leitura das matérias a serem apreciadas na **ORDEM DO DIA** passou o Sr. Presidente à votação: Em 2ª e Última Votação o Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Educação e Saúde Pública ao Projeto de Lei nº 117/2026, Mensagem nº 016 do Chefe do Poder Executivo, que altera a Lei nº 3.393/2026 que denomina Creche Municipal Sheila de Moraes Santos Atalla, a Creche Municipal Professora Sheila de Moraes Santos Atalla. Sendo o mesmo aprovado pela totalidade dos Vereadores presentes. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão, marcando Sessão Ordinária para 3ª feira, dia 25 de agosto, às 11h00. Para Constar, Eu, Vereadora Mislene Conceição dos Santos 1ª Secretária Ad Hoc, lavrei a presente Ata, que vai devidamente assinada por mim, pelo Presidente, Vice-Presidente e 2º Secretário Ad Hoc depois de lida e aprovada pelo Colegiado. São Pedro da Aldeia, 20 de agosto de



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

2026.

XX

Vereador Jean Pierre Borges de Souza
-Presidente-

Vereador José Victor C. da Costa
-Vice-Presidente e 2º Sec. Ad Hoc-

Vereador Mislene Conceição dos Santos
-1ª Secretária Ad Hoc-

